

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O **SENHOR CLAUDOMIRO GOMES DA SILVA**, Prefeito Municipal de Altamira, no e no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica, em face a presente contratação, que com fundamento no 25, Inciso II, § 1º, c/c. Art. 13 e 26, da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores e, e em consonância com o Parecer Jurídico, e considerando o que consta do processo administrativo que tem como objeto a **Contratação de Pessoa Jurídica especializada no fornecimento de licença de uso (locação) de sistema (software), orçamento Público e Contabilidade Pública (geração do E-contas TCM/PA), com Transparência Pública de dados prevista pela Lei complementar nº 131/2009 e Lei nº 12.527/2011 (Lei de acesso à informação), Gestor de Notas Fiscais, Licitações, Patrimônio e Almojarifado em ambiente de acesso remoto para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Altamira/PA e Fundos Municipais**, que pretende a contratação da empresa **ASP – AUTOMAÇÃO SERVIÇOS E PRODUTOS DE INFORMÁTICA LTDA**, inscrita no CNPJ nº **02.288.268/0001-04**, pelo valor mensal de R\$ 8.000,00 (oito mil reais) referente aos serviços prestados para a Prefeitura Municipal de Altamira e suas Secretarias e Departamentos agregados; o Valor Mensal de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) para atuação junto à Secretaria Municipal de Educação; o Valor Mensal de R\$ 3.000,00 (três mil reais) para atuação junto à de Secretaria Municipal de Saúde, o valor Mensal de R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais) pela Secretaria Municipal de Assistência e promoção Social, o Valor de R\$ 800,00 (Oitocentos Reais) pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Altamira (PA), pelo período de 12 (doze) meses, o qual representa por todo o período contratual o valor Global de R\$ 219.600 (duzentos e dezenove mil e seiscentos reais).

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho da Ilma. Sra. **FABIANA ELBI RODRIGUES NUNES**, Presidente da Comissão Permanente de Licitação, determinando que se proceda à publicação do devido extrato, e procedimentos posterior para formalização da contratação da empresa supracitada.

ALTAMIRA/PA, 04 de janeiro de 2022.

CLAUDOMIRO GOMES DA SILVA
Prefeito Municipal

